



## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2021

Fornecimento de kits de teste rápido para COVID-19 destinados a testagem de pacientes como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Urandi - Bahia.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 068/2021**, fica HOMOLOGADA a contratação dos serviços de fornecimento da empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.312.074/0001-38, com sede à Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi -Ba, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de teste rápido para COVID-19 destinados a testagem de pacientes como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Urandi - Bahia, com o valor global estimado de R\$ 67.575,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi, Bahia, 31 de maio de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal